



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2209, de 23 de abril de 1990

"Declara Ponto Facultativo"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 31 de abril, véspera do feriado comemorativo do Dia do Trabalho, será segunda-feira;

CONSIDERANDO que muitos servidores municipais aproveitarão o fim de semana prolongado para viagens, a fim de confraternizações com familiares;

CONSIDERANDO que é salutar para Administração Pública \_ incentivar esse espírito familiar, tendo em vista que a grande maioria dos servidores tem parentes em outras cidades e até em outros estados.

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado como "Ponto Facultativo", o dia 31 de abril de 1990, segunda-feira e véspera do feriado de 1º de maio.

Artigo 2º - Os serviços essenciais e aqueles que dependem de escala de plantões continuarão inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de abril de 1990

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.